



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

Comunicação nº 074/19 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Marcelo Jucá Barros, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro**, para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1)Processo 011/2019: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 7ª CDR (que absolveu o árbitro Aleksandro Ismael, quanto à imputação do art. 266 CBJD).

2)Processo 023/2019: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que aplicou ao atleta Bruno César Pereira Silva, a suspensão de 06 jogos, quanto à imputação do art. 254-B CBJD).

3)Processo 025/2019: Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao atleta Andrey Ramos do Nascimento, a suspensão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de 03 partidas, quanto à imputação do art. 254 II
CBJD).

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **18h do dia 21 de março (quinta-feira) de 2019**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária